



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO


INDICAÇÃO VERBAL
EM 25/02/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 056/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção das estradas do Peru, ponte do rio Taquari Mirim, próximo ao areeiro da Gazmec.

JUSTIFICATIVA

A viabilização desta manutenção é de suma importância, pois os moradores e condutores dessas localidades necessitam de estradas em boas condições para transitar com segurança e comodidade. Além de facilitar o escoamento da produção até a cidade, essas vias são fundamentais para o transporte escolar, garantindo que os alunos cheguem às escolas sem prejuízos em seus trajetos diários.

A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador